

**Moção de Congratulações nº 0148/2019,
Apresentada em Sessão Ordinária de 09/09/2019,
Autoria:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.**

CONSIDERANDO que em todos os eventos sociais os Ilustres e Renomados Membros da Igreja do Evangelho Quadrangular marcam presença, inclusive, se destacando em todas as tarefas que se propõem a executar.

CONSIDERANDO atualmente esta importante Igreja, através de seus Membros, vêm marcando presença maciça na construção de uma moradia para determinada e humilde moradora de nossa cidade.

CONSIDERANDO que, assim, forçoso concluir que trata-se de uma religião de efetiva conquistas, onde o povo de Deus enfrenta desafios, atravessa fronteiras, conquista seus espaços e vence pela Fé.

CONSIDERANDO que esta importante Igreja detém a sua frente personalidades ímpares e de habilidades raras, desta feita, dando especial enfoque às atuações da Ilustre e Culta **Pastora Simone Cristina Mendes de Almeida** que, sem dúvida alguma, jamais mediu esforços para amenizar as dores e os anseios da nossa obreira população, notadamente que no tocante a parte espiritual.

CONSIDERANDO que a mesma já demonstrou que tem como dom e essência o compromisso de, literalmente, guiar suas ovelhas. Aliás, é assim que a maioria dos dignos Pastores traduziriam o seu papel em uma comunidade. E essa orientação se dá, sobretudo, no campo espiritual, o que torna necessária uma formação adequada e total dedicação à prática do amor ao próximo.

CONSIDERANDO FINALMENTE o dever deste Colendo Poder Legislativo em incentivar e render-se diante destas ocorrências, prestando ainda que singela, mas, merecida homenagem e, assim, reconhecendo-se todas as tarefas dedicadas em prol do próximo totalmente desinteressados, notadamente aquelas que trazem em sua essência o bem-estar de toda coletividade, independentemente de sua crença, cor ou raça.

REQUEIRO, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja constada em ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a ser ofertada a todos os distintos membros da Igreja do Evangelho Quadrangular dando enfoque especial a Ilustre e Culta **Pastora Simone Cristina Mendes de Almeida**, afim de retribuir-lhes das ajudas prestadas a todos indistintamente, bem como, para que nossos munícipes se conscientizem da importância da religião na vida das pessoas, independentemente da religião ou credo.

REQUEIRO AINDA que da presente Moção seja dada ciência a todos os Pastores, religiosos e militantes da Igreja homenageada, asseverando-lhes os sinceros cumprimentos deste Egrégio Poder Legislativo Regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 09 de Setembro de 2019.

Vereador **ANTONIO LUIZ RODRIGUES**